

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, visando a futura contratação de 16(dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS e 03(três) Agentes Comunitários de Endemias-ACE, com formação de cadastro de reserva, para preencher o total de 19(dezenove) vagas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araporã-MG”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, visando a futura contratação de 16(dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS e 03(três) Agentes Comunitários de Endemias-ACE, com formação de cadastro de reserva, para preencher o total de 19(dezenove) vagas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araporã-MG em virtude da necessidade de contratação dos agentes comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação;

Considerando que a empresa ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO-ME, possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados por esta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE



I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório, e,

II – **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 22.477.570/0001-00, sediada na Rua Cairo do Egito, n. 322, Bairro Presidente Roosevelt, na cidade de Uberlândia/MG, num valor global de **R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)**, para contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Público, visando a futura contratação de 16(dezesseis) Agentes Comunitários de Saúde-ACS e 03(três) Agentes Comunitários de Endemias-ACE, com formação de cadastro de reserva, para preencher total de 19(dezenove) vagas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Araporã-MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidade legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 07 de fevereiro de 2019.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde